

Espécie: PL
Categoria: Denominação
U: 8.2
Ordem: 86
nº fls: 04



Câmara Municipal de Montes Claros

PROJETO DE LEI Nº

49193

Autor: Vereador Ademar Bicalho

Assunto:

denominando Rua Luiz Ribeiro da Silva no Bairro

Dr. Antônio pimenta. a rua I.

Caixa

MOVIMENTO

1 Recebido em 26.08.93

2 A Com. de Leg. e Justiça em 26.08.93

3 Aprovado em 1º-0-08.09.93

4 A Com. de Denominações - 08.09.93

5 Aprovado em 2º-0-09.09.93

6 A Com. de Redação - 09.09.93

7 Aprovado em 3º-0-14.09.93

8 A lancar - 14.09.93

9 Regressar-se

10



OK

Câmara Municipal de Montes Claros

PROJETO DE LEI Nº _____

Denomina via pública

A Câmara Municipal de Montes Claros (MG) aprova
e eu sanciono a seguinte Lei :

Artigo 1º - Passa a denominar-se LUIZ RIBEIRO
DA SILVA a Rua I, localizada no Bairro Dr. Antônio Pimenta,
nesta cidade.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data
de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das sessões, 26 de agosto de 1993.

Vereador Ademar de Barros Bicalho

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
APROVADO EM 3º DISCUSSÃO POR

EM 1º DE setembro DE 1993

PRESIDENTE

A large, handwritten signature in blue ink, appearing to read "Ademar".

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

À SANÇÃO

EM 1º DE setembro DE 1993

PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
A COMISSÃO DE legislação
EM 26 DE setembro DE 1993

PRESIDENTE

Eduardo Gómez

[Signature]

[Signature]

assim pelo

aprovado por

[Signature]

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
APROVADO EM 2 DISCUSSÃO POR

EM 08 DE setembro DE 1993

PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
APROVADO EM 2 DISCUSSÃO POR

EM 09 DE setembro DE 1993

PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
A COMISSÃO DE legislação

EM 09 DE setembro DE 1993

PRESIDENTE

LUIZ RIBEIRO DA SILVA - (TI-LU)
17/06/48 a 08/08/93

LUIZ RIBEIRO DA SILVA, brasileiro, casado, natural de São João da Pohte-MG, residente e domiciliado nesta e cidade a mais de 20 anos, músico, seresteiro, apaixonado por crianças, trabalhou no hospital São Lucas como enfermeiro, aposentando-se à 11 anos, trabalhando nos últimos meses de comerciário a Rua "I" nº 168, do Bairro Dr. Antônio Pimenta, nesta, cujo Bairro Presidiu a Associação de Moradores em sua 2ª Gestão.

Pai de família, deixando a viúva, ELIZABETH ABREU - SILVA, Funcionária Pública Estadual, com quem viveu - 17 anos, e suas filhas ELAINE LIZANDRA ABREU SILVA, e ELIZÂNGELA ABREU SILVA, tendo 16 e 5 anos respectivamente.

Pessoa de grande estima dos moradores dos Bairros Dr. Antônio Pimenta, Dr. João Alves, Jardim Alvorada e Aç jacências. Deixando um imenso vazio entre seus familiares e amigos.

Montes Claros, 23 de agosto de 1.993.

*Luis Ribeiro da Silva
Télecia Paes*

kc/JMCM